

PORTARIA N° 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

**O Diretor-Geral do Campus Umuarama**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

RESOLVE:

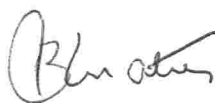
Art. 1° – Instituir o Grupo de trabalho sobre regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Específica do IFPR, conforme relação abaixo:

SERVIDOR	SIAPE
EDUARDO GOIANO DA SILVA	1893474
LÉO MATHIAS MILOCA	1900024
MARGARIDA MARIA SANDESKI	1695766
SAMUEL RONOBO SOARES	1912351
SANDRA VALÉRIA DALBELLO DE MESQUITA	1912938
THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	1912358

Art. 2° – O GT de regulamentação das atividades docentes, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica tem como objetivo analisar e propôr adequações à minuta do IFPR que trata sobre a carga horária docente a luz da Portaria n° 17 da SETEC/MEC e da proposta do CONIF, além de subsidiar pela Resolução n° 002/2009 e pela Portaria n° 592/2012, documentos que ainda norteiam as atividades docentes no IFPR.

Art. 3° – O GT deverá preparar uma análise e/ou uma proposta para ser encaminhada a PROENS até dia 10/03/2017.

Art. 4° – Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação.



**Adm. Rejanea Oliveira Brito Matusaiki**  
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama  
Diretora Geral Substituta